

MATRÍCULA Nº 42.986

RUBRICA

IMÓVEL: Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 01 (um), com área de 400,00 metros quadrados, situada no JARDIM MONTE SINAI, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua 57.002 no rumo NE 40°02' SO com 16,00 metros; com a data nº 09 no rumo SE 49°58' NO com 25,00 metros; com parte das datas nºs 13 e 14 no rumo SO 40°02' NE com 16,00 metros; finalmente com parte da data nº 07 no rumo NO 49°58' SE com 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Domingos, nº 1.309, fundos, Vila Moranguieira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.260.669/0001-24; e RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 1.533, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.575.985/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-19 e R-22 da matrícula nº 3.486 desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 22 de setembro de 2014. O Oficial (a.)

Evandro B. de Freitas Oliveira

AV-1-42.986 - Protocolo nº 142.148 de 14/08/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraída dos autos do processo nº 00033862220208160194, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202008.1312.01271639-IA-160, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Sylvia Castello Branco Gradowski, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a RR Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fundep: R\$ 3,04. Ofício nº 491/2020. Dou fé. Maringá, 02 de setembro de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-2-42.986 - Protocolo nº 143.357 de 13/10/2020 - **CANCELAMENTO** - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da comarca de Curitiba-PR, extraída do processo 00033862220208160194, protocolada na Central de Indisponibilidade de Bens sob nº 202010.1308.01350331-MA-000, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Sylvia Castello Branco Gradowski, procedo à averbação de cancelamento da indisponibilidade de bens descrita na AV-1-42.986. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fundep: R\$ 3,04. Ofício nº 624/2020. Dou fé. Maringá, 12 de novembro de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

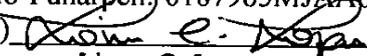
AV-3-42.986 - Protocolo nº 144.557 de 02/12/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação da 4ª Vara Cível, desta comarca, extraída do processo nº 00261594920168160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202012.0117.01414905-IA-310, que fica digitalmente arquivada; figurando como emissora da ordem: Mery Yukie Watanabe; procedo a averbação da indisponibilidade tão somente da parte ideal pertencente a RR Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fundep: R\$ 3,04. Ofício nº 708/2020. Selo Funarpen: 0187965MJA000000004720G. Dou fé. Maringá, 23 de dezembro de 2020. O Oficial (a.)

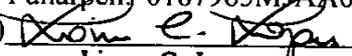
Neide Ap. Cordioli - aux.

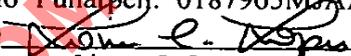
AV-4-42.986 - Protocolo nº 145.831 de 03/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara Cível, desta cidade, extraída dos autos do processo nº 0024505-56.2018.8.16.0017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202102.0313.01475239-IA-091, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Airton Vargas da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal

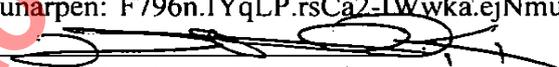
SEGUIE NO VERSO

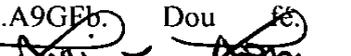
CONTINUAÇÃO

pertencente a RR Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 85/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA000000042321G. Dou fé. Maringá, 01 de março de 2021. O Oficial (a.)  nr
Liane C. Lopes - aux.

AV-5-42.986 - Protocolo nº 146.256 de 24/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR, extraída do processo nº 00048438720208160130, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202102.2413.01464898-IA-900, que fica digitalmente arquivada; figurando como emissor da ordem: Adroaldo Bellanda, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a RR Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$ 1,37. Fundep: R\$ 3,42. Ofício nº 123/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000558211. Dou fé. Maringá, 22 de março de 2021. O Oficial (a.)  nr
Liane C. Lopes - aux.

AV-6-42.986 - Protocolo nº 147.308 de 13/04/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara Cível, desta cidade, extraída do processo nº 00080400620178160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202104.1218.01571018-IA-470, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a RR Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,02 VRC = R\$ 68,36. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Ofício nº 232/2021. Selo Funarpen: 0187965MJAA000000077621Z. Dou fé. Maringá, 11 de maio de 2021. O Oficial (a.)  nr
Liane C. Lopes - aux.

AV-7-42.986 - Protocolo nº 156.356 de 05/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, da cidade de Paranavaí/PR, extraída do processo nº 00035094720228160130, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202205.0514.02119092-IA-640, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Adroaldo Bellanda, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 302/2022. Selo Funarpen: F796n.IYqLP.rsCa2-1Wwka.ejNmu. Dou fé. Maringá, 18 de maio de 2022. O Oficial (a.)  nr
Evandro B. de Freitas Oliveira

R-8-42.986 - Protocolo nº 157.276 de 20/06/2022 - **PENHORA** - Auto de Penhora, datado de 07/06/2022, extraído dos autos sob nº 0010124-77.2017.8.16.0017 de ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credora: Paviman - Indústria de Tubos de Concreto Ltda; devedora: Construart Construção Civil - Eireli - EPP; procedo o registro de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 60.355,48. FUNREJUS recolhido em data de 23/06/2022, no valor de R\$ 120,71, cuja guia/72 de nº 1400000008208222-2, fica arquivada sob nº 183, na pasta 41/Funrejus. Custas CPC e serventia 1.310,61 VRC = R\$ 322,41. ISS: R\$ 6,44. Fundep: R\$ 16,12. Selo Funarpen: F796V.WHqPd.Etrp9-qXq75.A9Gfb. Dou fé. Maringá, 06 de julho de 2022. O Oficial (a.)  nr
Liane C. Lopes - aux.

R-9-42.986 - Protocolo nº 159.451 de 22/09/2022 - **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora, datada de 22/09/2022, extraída dos autos sob nº 50197401220214047003, de Execução Civil, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal 4ª Região – Vara: Central de Mandados de Maringá, com protocolo de penhora online: PH000436255, que fica digitalmente arquivada; credora: Caixa Econômica Federal - CEF.; devedora: Construart Construção Civil - EIRELI - EPP e outros; procedo ao registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Construart Construção Civil -

SEGUIE

FICHA Nº
-02- M.42.986

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

EIRELI - EPP, do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 13.940.538,30. FUNREJUS (a receber) 27.231,22 VRC = R\$ 6.698,88. Custas CPC e serventia. (a receber) 1.293,62 VRC = R\$ 318,23. ISS: R\$ 6,36. Fundep: R\$ 15,91. Ofício nº 561/2022. Selo Funarpen: F796V9AqPX.vzEa2-ovNKX.A9Jpb. Dou fé. Maringá, 03 de outubro de 2022. O Oficial (a.) nr

Neide Ap. Cordioli aux.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br